



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor **JURANDIR ADEMIR DE CAMPOS**, brasileiro, portador do RG nº 5.088.533-0/PR e CPF nº 699.041.039-68, do cargo de efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 071/1997, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2014.


Gelson Krak da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Reso.

Correio do Povo
2024
20/11/14
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br